

matrícula  
**238.114**

ficha  
**01**

São Paulo, 22 de abril de 2020

**IMÓVEL:** O apartamento n.º 224, localizado no 22.º pavimento da TORRE PAINEIRA - TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "GAFISA SQUARE IPIRANGA", situado na Rua Vieira de Almeida n.º 550, no 18.º subdistrito - Ipiranga, com a área privativa de 139,550m<sup>2</sup>, a área comum de 125,218m<sup>2</sup>, (já incluída a área correspondente a 03 (três) vagas individuais e indeterminadas para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, em cada uma, na garagem coletiva do empreendimento, sujeitas à utilização de manobrista / garagista), perfazendo a área total de 264,768m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0045100 do terreno. O terreno constituído pelos lotes n.ºs 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 365A, 365B, 366 e 366A da quadra n.º 31, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 6.983,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, 3.º andar, conjunto 32, torre B, na cidade de São Paulo, SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-9/M.169.335 feito em 04 de outubro de 2016, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n.º 9 matrícula n.º 224.818 feita em 22 de abril de 2020, ambas deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** 043.014.0001-1 (em área maior).

Selo Digital:142935311190E0070943220E

  
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.1/238.114 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO** - Averbado em 22 de abril de 2020 - Protocolo n.º 709.432 de 02/04/2020 - Conforme averbação feita sob n.º 6 em 08 de abril de 2019, na matrícula n.º 224.818 deste Registro de Imóveis, verifica-se que a incorporação de condomínio edifício registrada sob n.º 2 e mencionada nas averbações n.ºs 3 e 5, na referida matrícula n.º 224.818 foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A, 31-B e seguintes da Lei n.º 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 20 de março de 2019.

(Selo Digital:1429353311190D0070943220C)

  
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.2/238.114 - ABERTURA** - Averbado em 22 de abril de 2020 - Protocolo n.º 709.432 de 02/04/2020 - Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento de instituição e especificação datado de 04 de fevereiro de 2020.

(Selo Digital:1429353311190C0070943220E)

  
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.2/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo n.º 710.574 de 05/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0411.01135137-IA-170, datado de 04 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo n.º 00010118620145090652, emitido pela 18.ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região de Curitiba/PR, TST -

continua no verso



matrícula

**238.114**

ficha

**01**

verso

Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **GAFISA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.  
(Selo Digital:142935331149430071057420M)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.4/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo nº **710.753** de **08/05/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0814.01140968-IA-960, datado de 08 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00009709220115020079, da Secretaria do Juízo Auxiliar em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA SA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.  
(Selo Digital:142935331149D700710753205)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.5/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo nº **710.850** de **12/05/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1120.01143046-IA-840, datado de 11 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 0000536920155050008, emitido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A**, já qualificada.  
(Selo Digital:14293533114E620071085020G)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente autorizado

**AV.6/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 19 de junho de 2020 - Protocolo nº **711.232** de **26/05/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2213.01155794-IA-890, datado de 22 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10008803820175020053, emitido pela Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.  
(Selo Digital:142935331150BB0071123220T)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente autorizado

**AV.7/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 02 de julho de 2020 - Protocolo nº **712.128** de **10/06/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1015.01177804-IA-190, datado de 10 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processado sob nº 10000727620195020016, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353311730A0071212820O)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula

238.114

ficha

02

São Paulo, 22 de abril de 2020

**AV.8/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.391 de 17/06/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1618.001184821-IA-780, datado de 16 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00009573920155020084, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA SA**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331177700071239120W)

  
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.9/238.114 - PENHORA** - Averbado em 06 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.505 de 18/06/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de junho de 2020, auto realizado em 31 de março de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 001014985-2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Ofício Cível - Central de São Paulo, movida por **ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO**, CPF nº 670.958.288-49; e **ROSANA JULIA JUSTINIANO SILVA**, CPF nº 099.648.648-84, em face de **GAFISA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$284.177,67, tendo sido nomeada depositária, **GAFISA S/A.**, já qualificada.

(Selo Digital:14293533116D7700712505204)

  
Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.10/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 09 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.822 de 24/06/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2311.01194349-IA-430, datado de 23 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processado sob nº 00001101520115020072, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A.**, já qualificada.

(Selo Digital:14293533117D5D0071282220R)

  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.11/238.114 - PENHORA** - Averbado em 19 de abril de 2021 - Protocolo nº 735.735 de 24/03/2021 - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 24 de março de 2021, auto realizado em 10 de março de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0054405-79.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 28º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **KLEBER DONATO CARELLI**, CPF nº 260.981.448-85, em face da **GAFISA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$162.529,94**, tendo sido nomeada depositária, **GAFISA S/A.**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000053763321D)

  
Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada